



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais
Coordenação-Geral de Suporte de TI

OFÍCIO SEI Nº 219606/2021/ME

Brasília, 18 de agosto de 2021.

À Senhora
EVANGELINA DA SILVA SOUSA PRO-REITOR(A)
Pro-reitora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Universidade Federal do Piauí Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, s/n
- Ininga
CEP: 64049-550
Teresina - PI
E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br

Assunto: Autoridade de Registro - Certificados Digitais ICP-Brasil □.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.110027/2021-07.

Senhora Pró-Reitora,

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 17 / 2021 - PRAD (11.00.15), no qual é solicitado a ativação do Módulo Eletrônico de AR no SIGEPE para utilização pela Universidade Federal do Piauí, e que tal pedido se justifica pela economicidade na redução do custo por certificado digital emitido no contrato vigente, informamos que o módulo de requerimento do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE foi habilitado para solicitação de certificados digitais por esse Órgão.
2. Destacamos que a emissão dos certificados digitais por meio de requerimento do SIGEPE obedece o disposto na Instrução Normativa nº 06 de 11 de agosto de 2017 do Instituto Nacional de Tecnologia da informação, que dispõe sobre a validação de solicitação de certificados para servidores públicos da ativa e militares da união, situação na qual compete ao chefe imediato do servidor, ou autoridade hierarquicamente superior ao mesmo, a aprovação do pedido de certificado digital.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANTONIO JOSE CORREA JUNIOR

Analista de Sistemas

ROGÉRIO MENDES MENEGUIM

Coordenador-Geral CGSUP



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Correa Junior, Analista de Sistemas**, em 18/08/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Meneguim, Coordenador(a)-Geral**, em 18/08/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18067029** e o código CRC **55036D98**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-1943 - e-mail sgp.cgsup@economia.gov.br - www.economia.gov.br